



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2023/18065

OBJETO: “ Aquisição de Reagentes Líquidos, par atender as demandas do Laboratório de monitoramento da SEMA-MT.”.

O Núcleo de Informação para Aquisições e Contratos - NIAC realizou a pesquisa de preços, págs. 39 a 316, nos moldes do art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, culminando na justificativa de pesquisa de preços, págs. 317 a 320.

Conforme se depreende da pesquisa de preços, foram obtidos os seguintes preços:

Art. 46, inciso I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Não foi encontrado no portal SEPLAG, conforme visto nas fls. 39 a 40. Visto isso, também não foram encontrados no portal PNCP, conforme visto nas fls. 121-140, e no portal painel de preços, conforme visto na fl.41. Diferente disso, foi encontrado no portal RADA-TCE/MT, para os lotes 4,7,16 e 17, conforme visto nas fls. 42 a 120.

Art. 46, inciso II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente: O órgão em questão, **Não possui contrato vigente**, também não foram encontrados no portal transparência, conforme visto nas fls. 414 a 159. Diferente disso, foi encontrado para o objeto em questão, no banco de preços, para o objeto em questão, dos lotes (2,3,4,5,6,7,9,10,11,12,13,14) do objeto em questão, conforme visto nas fls. 160 a 178 e também, na fonte de preço, para os lotes (2,3,4,5,6,7,8,10,12,13,14,16 e 17, conforme visto nas fls. 179 a 195.

Art. 46, inciso III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços: **Foram encontrados**, preços públicos vigentes em sítios eletrônicos especializados para o objeto em questão, para os lotes (12,13,16,17 e 18), conforme visto nas fls. 196-204.

Art. 46, inciso IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital: Foi solicitado orçamento para diversas empresas do ramo, por diversos canais de comunicação, conforme visto nas fls. 205 a 289. Destas, todas as referidas abaixo, encaminharam cotação, sendo elas: (NEON COMERCIAL REAGENTES ANALÍTICOS LTDA/ QUIMLAB PRODUTOS DE QUÍMICA FINA LTDA/ DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI / MCA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA).

Art. 46, inciso V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços: **Não Foi encontrado** preço público vigente, para o item em questão, pesquisado na nota fiscal eletrônica, conforme visto na fl. 172.

Observação: para alguns itens, foram aprovados pela planilha, apenas 1 cotação.



SEMAC202348583





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Em cumprimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a análise crítica foi elaborada por servidor diverso, restando certificado que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado.

Atenciosamente,

Daniel da Fonseca Vieira Guimarães
Assistente Técnico I
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

